
Reunião Ordinária – Ata nº 03/2019

Data – 08-02-2019

Início – 09.30 horas

Local – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo – 11.32 horas

Presenças:

Presidente João Carlos Caseiro Gomes (em substituição)

Vereadores Celeste Maria Ferreira Riachos Simão
 Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis
 Luís Filipe Correia Dias
 Rui Manuel Duarte Batista dos Santos
 Armindo Rodrigues Silveira

A Assistente Técnica – Ana Paula Aires Marques

Falta justificada: não esteve presente a Presidente da Câmara, Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque, por se encontrar em serviço oficial.

◎◎

Resumo Diário da Tesouraria de 07-02-2019:

a) Dotações Orçamentais..... 8.778.816,13€
b) Dotações não Orçamentais..... 145.010,45€

Total das Disponibilidades 8.923.826,58€

◎◎

O Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, não tendo sido registada qualquer manifestação de interesse por parte do público presente em intervir na reunião.

◎◎◎

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

O Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento que no dia 26 de janeiro de 2019, decorreu no Complexo Municipal de Piscinas de Abrantes, a 27ª edição da Taça Vale do Tejo, em Natação, que contou com a presença de todas as seleções distritais e com as seleções da Madeira e dos Açores, num total de 287 nadadores nos escalões de Infantis e Juvenis.

Tomado conhecimento.



Deu também conhecimento que, no dia 28 de janeiro de 2019, entrou em funcionamento a nova Loja de Cidadão, disponibilizando aos abrantinos um novo espaço de apoio ao cidadão e onde se encontram centralizados vários serviços.

No mesmo espaço, os cidadãos vão ter os serviços da Autoridade Tributária, Instituto de Segurança Social, Balcão de Serviços da Câmara Municipal (com exclusão do serviço do urbanismo), Balcão de Serviços Municipalizados e Espaço Cidadão.

Desta forma, os cidadãos conseguem tratar de vários assuntos no mesmo espaço com mais facilidade e de forma mais célere.

Tomado conhecimento.



Informou que no dia 5 de fevereiro de 2019, decorreu uma sessão de apresentação na USF do Rossio ao Sul do Tejo, onde a Presidente de Câmara fez uma apresentação do que já foi feito e do que há para fazer na área da saúde.

A Presidente da Câmara teve a oportunidade de referir que o concelho de Abrantes inverteu o défice de cobertura de médicos de família, apresentando atualmente uma taxa de 8% de utentes sem acesso a esses profissionais, em contraponto aos 43% de utentes sem médico de família verificados no ano de 2013.

Referiu ainda que a Câmara Municipal de Abrantes tem feito um contínuo investimento, na área da saúde, permitindo criar condições para que um maior número de cidadãos do concelho pudesse ter acesso a cuidados primários de saúde.

Tomado conhecimento.



Felicitou o atleta André Jerónimo do Sporting Clube de Abrantes, que se sagrou campeão nacional de juvenis nos 300 metros em pista coberta.

Tomado conhecimento.

O Vice-Presidente da Câmara fez referência a mais uma edição da Feira de São Matias, a levar a efeito no período de 15 de fevereiro até 10 de março de 2019, no Aquapolis Margem Sul, em Rossio ao Sul do Tejo, Abrantes.

Tomado conhecimento.



Informou que, no dia 10 de fevereiro de 2019, a APOM -Associação Portuguesa de Museologia, efetuará uma visita ao Museu MDF, sito em Tramagal, Abrantes e onde será assinado um protocolo entre o Instituto de História Contemporânea, da FCSH da Universidade Nova de Lisboa, e o Município de Abrantes.

Tomado conhecimento.



Por fim, fez referência ao primeiro pedido de financiamento ao abrigo do IFRRU – Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas.

Referiu que se trata de um financiamento com taxas de juro mais vantajosas que o mercado comercial normal e que em todo o Médio Tejo, apenas existem 5 financiamentos aprovados, sendo eles:

- 1 em Abrantes – empresa;
- 1 em Ferreira do Zêzere – empresa;
- 3 em Vila Nova da Barquinha – 2 empresas e um particular.

Tomado conhecimento.



VEREADOR ARMINDO SILVEIRA

O Vereador Armindo Silveira começou por informar que os pinheiros que pendiam para o interior do cemitério de Arreciadas e para a estrada Arreciadas-Cabrito, foram cortados acerca de três semanas.

Referiu que valeu a pena a divulgação, os contactos e levar o assunto à Assembleia da U.F. de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo e à reunião de Câmara.

Agora falta cortar as árvores que pendem para a estrada municipal 556, entre Arreciadas e São Facundo, pois já houve danos em algumas viaturas. O assunto já é do conhecimento deste órgão pelo que, se exige que o mesmo move as diligências para resolver a situação.

O Vereador Armindo Silveira, fez alusão à falta de manutenção no Aquapolis Sul, situação que já não é de agora, mas é gritante, principalmente junto à Fonte dos Touros, agravando-se com uma iluminação noturna deficiente, especialmente quando o passadiço está coberto de água num claro erro de conceção. A União de Freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo já apresentou um projeto para gerir todo o espaço, mas até à data, não obteve uma resposta conclusiva.

Agravando ainda mais a exposição negativa do espaço o Presidente da União de Freguesias deu uma entrevista que vem na edição desta semana de "O Mirante", onde expõe publicamente a ineficácia do executivo municipal.

Face ao exposto, perguntou qual a resposta que o executivo tem a dar a tantas e justas críticas.

Em resposta a esta questão, o Vice-Presidente da Câmara disse que aquele espaço não está ao abandono, tanto assim é, que a Feira de São Matias, vai decorrer novamente no Aquapolis Sul. Referiu que as situações que necessitam de manutenção estão identificadas e que a Câmara Municipal, com regularidade a tem feito. No entanto, existem situações que não dependem exclusivamente da autarquia, como é o caso da iluminação pública, em que também é necessária a intervenção da EDP.

Fez referência ao facto do quiosque existente naquele espaço se encontrar encerrado, situação que a autarquia está a tentar solucionar, de modo a disponibilizar de novo aquele espaço à comunidade. Disse tratar-se de um espaço de excelência que tem tido vários investimentos por parte do Município e da Junta de Freguesia e que ambos pretendem preservar e criar as melhores condições para as pessoas que utilizam aquele espaço.

O Vereador Luis Dias teceu alguns comentários acerca deste assunto, nomeadamente, o lançamento de nova hasta pública para exploração do referido quiosque, assim como, das diversas iniciativas de desporto e lazer programadas pelo Município para aquele espaço e que constam da Agenda Cultural e Desportiva de 2019.

Aproveitou igualmente para fazer referência à manutenção que está a ser feita à estátua de Santos Lopes, situada no Aquapolis Norte.

O Vereador Manuel Valamatos também prestou esclarecimentos sobre esta matéria, designadamente, que a Câmara Municipal está atenta às situações que vão aparecendo e procede às intervenções de manutenção necessárias. Alerta para as situações de subida e descida das cotas, cujas flutuações do rio se devem à presença do açude.

■■

Aludiu que também foi notícia, a degradação acentuada da Colónia Balnear da Nazaré, que é património da Associação de Municípios de Vale do Tejo.

Fazendo a Câmara Municipal de Abrantes parte da referida Associação, perguntou qual as diligências que o executivo já tomou para que este património fosse recuperado e qual a razão ou razões que impediram a reabilitação da referida Colónia Balnear.

Em relação a este assunto, o Vice-Presidente da Câmara disse que entre fevereiro e março do corrente ano, está prevista uma reunião para apresentação de um projeto a todos os Presidentes de Câmara que compõem a Assembleia, bem como os custos inerentes aquela intervenção, de modo a recuperar o equipamento existente, com o objetivo de manter a mesma funcionalidade que tinha anteriormente, para que as crianças e jovens dos respetivos municípios possam usufruir daquele espaço, nas suas férias e nos seus períodos de lazer.

Posteriormente, os municípios irão decidir a forma como se irá avançar para a recuperação desse património, sendo através da tentativa de fundos comunitários ou pela compartição de cada município, consoante a quota que tem na respetiva Associação.

Referiu que esta questão envolve duas Comunidades Intermunicipais, a da Lezíria e do Médio Tejo e garantiu que o assunto se encontra em desenvolvimento e não está esquecido.

■■

O Vereador Armindo Silveira, citou que em 2017, a Freguesia do Pego ganhou o Orçamento Participativo, com os projetos "Ringue para todos", "A Casa Típica do Pego" e o "Círculo de manutenção e zona de lazer à entrada do Pego".

Neste sentido, questionou em que ponto de situação estão cada um dos projetos.

Relativamente a esta questão, o Vice-Presidente da Câmara informou que a Câmara Municipal está a trabalhar nos projetos e conta durante o ano de 2019, executar todos os projetos do orçamento participativo.

■■

Fez referência ao pedido de cedência da sala do ParqueTejo para Workshops com a temática "Marketing e Estratégia Digital" e questionou se já havia resposta ao e-mail que enviou à Presidente da Câmara, no dia 1 de fevereiro de 2019, onde refere que, segundo informação disponibilizada no seu site, o requerente vai ministrar a 13 de fevereiro uma formação, na qual cada formando irá pagar 60€.

Sobre esta matéria, o Vice-Presidente da Câmara entregou ao Vereador Armindo Silveira, a resposta ao seu e-mail enviado no dia 1 de fevereiro de 2019.

■■

Por último, referiu-se ao terreno junto à Mercar, S.A., dizendo que o Presidente da Câmara de então, colocou uma ação em tribunal acusando a firma Construções Jorge Ferreira Dias Lda., de se apropriar ardilosamente de uma parcela de terreno junto à Mercar SA.

O Município perdeu em 1ª Instância, em Abrantes, na Relação, em Évora e o recurso não foi considerado admissível pelo Supremo Tribunal de Justiça, pois não houve voto de vencido nem na 1ª Instância, nem na Relação. O Município não pediu a revista excepcional, pois nem havia fundamentos para tal.

O Município voltou a requerer a posse da parcela em questão, colocando uma ação no Tribunal de Santarém, agora contra a massa insolvente da firma Construções Jorge Ferreira Dia Lda., pedindo a separação da parcela. Voltou a perder a ação.

Citou que "para nosso espanto", depois de ter perdido todas as ações e recursos em tribunal, o Município de Abrantes não avançou com a responsabilização da empresa que fez a permuta com o Município, incluindo uma parcela de terreno que não é nem nunca foi sua.

Face ao exposto, perguntou ao executivo, até quando o Município vai continuar a não responsabilizar uma empresa que faz uma permuta com uma parcela que não é nem nunca foi sua, voltando a citar que "*Está provado em tribunal!*"

Questionou também, até quando vão manter esta situação insustentável juridicamente e com o arrastar do tempo também politicamente.

Sobre este assunto, o Vice-Presidente da Câmara prestou os devidos esclarecimentos e concluiu dizendo que é um assunto completamente encerrado para a Câmara Municipal e decidido em Tribunal.



VEREADOR RUI SANTOS

O Vereador Rui Santos começou por solicitar a lista dos imóveis que estão sujeitos ao fundo de reabilitação.

O Vice-Presidente da Câmara informou que a listagem será entregue e adiantou que já houve uma fase de avaliação desses imóveis, estando prevista uma reunião com a equipa técnica que está a fazer essa avaliação e que ficou de apresentar uma proposta ao Município, da qual oportunamente darão conhecimento.



Em seguida, apresentou três questões relacionadas com os seguintes assuntos:

- Sobre a intervenção feita pela Câmara Municipal, na Praceta João La Salle, junto à Escola Secundária Dr. Manuel Fernandes, em Abrantes e o estado das árvores ali existentes;
- Sobre os 90 dias para a intervenção no Largo 1º de Maio, em Abrantes;
- Ponto de situação da obra do Vale da Fontinha, em Abrantes;
- Se é ponto adquirido que Município de Abrantes vai assumir a competência, no âmbito da descentralização, na área da saúde.

Sobre a intervenção na Praceta João La Salle, o Vice-Presidente da Câmara informou que as árvores que caíram, não foram consequência da requalificação daquele local, antes pelo contrário, a construção das caldeiras foi de maior dimensão, de modo a permitir que as árvores tivessem uma maior facilidade de enraizamento.

O Vereador Manuel Valamatos também teceu comentários a propósito deste assunto e fez referência à forma pertinente e colaborativa do Vereador Rui Santos ao serviço da comunidade,

agindo como deve agir e explicou a decisão de cortar as árvores, no âmbito de salvaguarda da segurança e qualidade de vida dos cidadãos.

No que se refere à obra do Vale da Fontinha, o Vice-Presidente da Câmara explicou que a mesma neste momento está parada, devido a questões meteorológicas. Esclareceu que a obra está adiantada em relação aos prazos em cerca de quatro meses e será retomada no 15 de fevereiro de 2019, prevendo-se a sua conclusão entre os meses de abril e maio.

Quanto às competências na área da saúde, o Vice-Presidente da Câmara disse que a autarquia ainda está a analisar os diplomas e fez referência ao pensamento político da Presidente da Câmara, aquando da inauguração da Unidade de Saúde Familiar de Rossio ao Sul do Tejo, no passado dia 1 de fevereiro de 2019.

A Vereadora Celeste Simão também comentou sobre esta matéria, referindo que a transferência de competências na área da saúde assenta sobretudo em dar cumprimento ao que o executivo prometeu e que irá cumprir ao longo do tempo.

No que diz respeito ao pacote financeiro, aludiu que compete ao executivo realizar um levantamento, com vista a obter informação que permita perceber se é ou não viável a assunção de competências.

■■■

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Foi aprovada, por unanimidade, a parte da ata relativa às intervenções do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

■■■

ORDEM DO DIA

Conforme consta de documento que se anexa à presente ata

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

1. Gabinete de Apoio à Presidência

GAP - Nº 01 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou correspondência da Associação de Futebol de Santarém a agradecer a excelente colaboração e apoio prestados pelo município, por ocasião da realização do Jogo Internacional de Preparação da Seleção Nacional Feminina entre Portugal e Ucrânia. – PG 450372

Tomado conhecimento.



GAP - Nº 02 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou correspondência do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, a dar conhecimento que apresentaram na Assembleia da República, um Projeto de Resolução, que recomenda ao Governo o Alargamento do âmbito de aplicação da cobertura do seguro escolar às deslocações em bicicleta. – PG 447779

Tomado conhecimento.



GAP - Nº 03 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, remete correspondência do Ministério da Defesa Nacional – Exército Português – Academia Militar – Gabinete do Comando, dando conta da realização de exercícios de fogos reais do 4º Ano de Infantaria e Cavalaria da Academia Militar no polígono de tiro da Brigada Mecanizada – Santa Margarida, das 08:00h às 18:00h, do dia 21 de fevereiro de 2019. – PG 449083

Tomado conhecimento.



GAP - Nº 04 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 25 de janeiro de 2019, que aprovou a emissão de parecer remetido ao IPT acerca da pertinência, da necessidade e viabilidade da criação do Curso Técnico Superior Profissional em Análises Laboratoriais. – PG 449226

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer remetido ao IPT acerca da pertinência, da necessidade e viabilidade da criação do Curso Técnico Superior Profissional em Análises Laboratoriais.



2. Serviço Municipal de Proteção Civil

SMPC - Nº 01 a 02 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo os seus despachos que aprovaram a emissão de parecer favorável relativos aos pedidos de autorização prévia para ação de (re)arborização apresentados ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, conforme quadro seguinte:

nº	Requerente	Espécie/área	Local e freguesia	Despacho	Inf. SIG/SOT	PG
01	Altri Florestal SA.	Eucalipto-comum 38,79ha	Artigo nº 1 da secção N, UF de Alvega e Concavada	25/01/2019	24/01/2019	448318

02	André Afonso	Eucalipto-comum 0,72ha	Vale da Pocariça, artigo matricial C11, Freguesia Rio de Moinhos	14/01/2019	07/01/2019	446056
----	--------------	---------------------------	------------------------------------------------------------------------	------------	------------	--------

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com a abstenção do Vereador Rui Santos e o voto contra do Vereador Armindo Silveira, ratificar os despachos da Presidente da Câmara, que aprovaram a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para a ação de rearborização apresentados no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. pelos requerentes enunciados, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos nos ofícios enviados ao ICNF e nas informações do SOT/SIG da Divisão do Urbanismo que constam dos respetivos processos.

■■■

3 Divisão de Gestão das Pessoas e dos Sistemas de Informação

DGPSI – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas e Sistemas de Informação, datada de 01 de fevereiro de 2019, sugerindo a anulação do procedimento concursal aprovado em reunião de câmara de 07 de agosto de 2018 e proceder à abertura de novo procedimento, tendo em vista o provimento de 2 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, para a carreira e categoria de assistente operacional, funções de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais. – PG 452312

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a anulação do procedimento concursal aprovado em reunião de câmara de 07 de agosto de 2018 e proceder à abertura de novo procedimento, para provimento de 2 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, para a carreira e categoria de assistente operacional, funções de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, nos termos e com os fundamentos da referida informação do Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas e Sistemas de Informação, datada de 01 de fevereiro de 2019.

■■

DGPSI – Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas e Sistemas de Informação, datada de 04 de fevereiro de 2019, remetendo para aprovação, alteração ao regulamento da estrutura nuclear, que, relativamente ao regulamento em vigor, procede a um aumento em 3 Unidades Orgânicas flexíveis (Divisões), passando deste modo para 15. – PG 452859

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a alteração ao regulamento da estrutura nuclear, nos termos e com os fundamentos da referida informação do Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas e Sistemas de Informação, datada de 04 de fevereiro de 2019 e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

■■■

4 Divisão Financeira

DF - Nº 01 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou uma informação da Divisão Financeira, datada de 29 de janeiro de 2019, que remete listagem de compromissos plurianuais assumidos pela Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências de 24 de novembro de 2017 da Assembleia Municipal. – PG 366423

Tomado conhecimento e enviar à Assembleia Municipal para conhecimento, de acordo com a deliberação daquele órgão de 24 de novembro de 2017.

■■

DF - Nº 02 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou uma informação da Divisão Financeira, datada de 25 de janeiro de 2019, que remete para conhecimento, as declarações relativas aos compromissos plurianuais assumidos, aos pagamentos e aos recebimentos em atraso, com dados reportados a 31 de dezembro de 2018, em cumprimento do disposto no artigo 15º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, na atual redação. – PG 450882

Tomado conhecimento e enviar as referidas declarações à Assembleia Municipal também para conhecimento.

■■

DF - Nº 03 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma informação da Divisão Financeira, datada de 29 de janeiro de 2019, que, na sequência de um pedido da Divisão de Conhecimento - Educação, a solicitar autorização para abertura de procedimento para "Aquisição de Serviços para Fornecimento de Refeições às Escolas de 1º ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Abrantes", cuja despesa anual não deverá ultrapassar os 400.000,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e o contrato vigorará pelo período máximo de 2 anos letivos. – PG 450151

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento com vista à "Aquisição de serviços para fornecimento de refeições às escolas de 1.º ciclo e jardins-de-infância do concelho de Abrantes", de acordo com a informação da Divisão Financeira e Divisão do Conhecimento.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a assunção de compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro e do nº 1 e 6 do art.º

22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do nº 1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.

■■

DF - Nº 04 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma informação da Divisão Financeira, datada de 28 de janeiro de 2019, a remeter o relatório final do júri do procedimento de Consulta Prévia para "Aquisição de Serviços de Revisão Legal das Contas do Município de Abrantes", o qual sugere adjudicação à Sociedade "Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associado, S.R.O.C", pelo montante de 36.000,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para os 3 anos de vigência de contrato, o que corresponde a um montante anual de 12.000,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Refere também que, de acordo com o estipulado no nº 1 do artigo 77º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 51/2018, de 16 de agosto, compete à Assembleia Municipal a nomeação do auditor externo, sob proposta da Câmara Municipal.

Sugere ainda que, ao abrigo do disposto no nº 3 do artº 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal, que esta delibere no sentido da realização autónoma da certificação legal das contas individuais do Município e dos Serviços Municipalizados. – PG 441555

Deliberação: Por unanimidade, adjudicar à Sociedade "Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associado, S.R.O.C", a "Aquisição de serviços de Revisão Legal das Contas do Município de Abrantes", pelo montante de 36.000,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para os 3 anos de vigência de contrato, correspondente a um montante anual de 12.000,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Submeter à Assembleia Municipal, a nomeação do auditor externo, de acordo com o estipulado no nº 1 do artigo 77º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 51/2018, de 16 de agosto, assim como, propor a realização autónoma da certificação legal das contas individuais do Município e dos Serviços Municipalizados, ao abrigo do disposto no nº 3 do artº 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

■■

DF - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, que remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 25 de janeiro de 2019, que aprovou a minuta do protocolo de cooperação entre o Município de Abrantes e a ANDS – Associação de Natação do Distrito de Santarém, no âmbito da realização da prova "Taça Vale do Tejo de Natação", no dia 26 de janeiro de 2019, no montante de 3.000,00€ (três mil euros). – PG 441584

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do

artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara que aprovou a referida minuta de protocolo.



DF - Nº 06 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, que remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 22 de janeiro de 2019, que autorizou a subcontratação do Lote 20 - Bicas / E.B. de S. Miguel de Rio Torto, à firma "Rodoviária do Tejo, S.A.", conforme solicitado pela adjudicatária do referido lote, a firma "UTS - Viagens e Serviços S.A.", nos termos e com os fundamentos da informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 22 de janeiro de 2019. – PG 388019

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho do Vice-Presidente da Câmara, que autorizou a subcontratação do Lote 20 - Bicas/E.B. de S. Miguel de Rio Torto, à firma "Rodoviária do Tejo, S.A.".



DF - Nº 07 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, que remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 31 de janeiro de 2019, que aprovou a abertura de procedimento pré-contratual para "Aquisição de Combustíveis Líquidos (gasóleo e gasolina sem chumbo 95 octanas), por cartão eletrónico de abastecimento em postos de abastecimento públicos", nos termos e com os fundamentos da informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 29 de janeiro de 2019 e que se dão por transcritos. – PG 436050

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho da Presidente da Câmara que aprovou a abertura de procedimento pré-contratual para "Aquisição de Combustíveis Líquidos (gasóleo e gasolina sem chumbo 95 octanas), por cartão eletrónico de abastecimento em postos de abastecimento públicos".

DF - Nº 08 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, que remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 31 de janeiro de 2019, que aprovou a abertura de procedimento pré-contratual para realização de "Intervenções de estabilização de emergência após incêndio na União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede e na União das Freguesias de Aldeia do Mato e Souto", nos termos e com os fundamentos da informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 30 de janeiro de 2019 e que se dão por transcritos. – PG 449414

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho da Presidente da Câmara que aprovou a abertura de procedimento pré-contratual para realização de "Intervenções de estabilização de emergência após incêndio na União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede e na União das Freguesias de Aldeia do Mato e Souto".

■■■

5 Divisão do Conhecimento

DC – Nº 01 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão, no seguimento de uma informação da Biblioteca Municipal António Botto, datada de 08 de janeiro de 2019, remete para aprovação, proposta de normas de participação no Concurso Municipal de Leitura de Abrantes, que terá lugar na Biblioteca Municipal de Abrantes, nos dias 19 e 22 de fevereiro de 2019. – PG 447171

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a referida proposta de normas de participação no Concurso Municipal de Leitura de Abrantes, nos termos da citada informação da Biblioteca Municipal António Botto, datada de 08 de janeiro de 2019.

■■■

6 Divisão do Desenvolvimento Social

DDS – Nº 01 – Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão, apresentou o plano de atividades da REIVA-Rede Especializada de Intervenção na Violência de Abrantes para o ano de 2019, já aprovado na reunião dos Parceiros, realizada em 18 de dezembro de 2018. – PG 447394

Tomado conhecimento.

A Vereadora Celeste Simão teceu algumas considerações sobre este assunto, designadamente que, o referido plano reflete sobretudo aquilo que os parceiros pretendem fazer, assim como, o seu envolvimento nesta Rede.

Referiu que até à sua implementação, era a APAV que acompanhava este tipo de processos. Atualmente, a Rede deu um passo muito relevante, que é a articulação com o Ministério Público. Acrescentou que é de extrema importância o acesso à formação por parte dos técnicos que acompanham as vítimas, por serem elementos fundamentais na articulação dos parceiros para procura das respostas adequadas a cada uma das situações.

■■

DDS – Nº 02 – Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão, apresentou o Plano de Ação do Serviço de Promoção da Cidadania e Igualdade de Género referente ao ano 2019. – PG 448712

Tomado conhecimento.

■■■

7 Divisão da Cultura e do Turismo

DCT – Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador Luis Dias, apresentou correspondência da Sociedade de História da Independência de Portugal, a agradecer e a enaltecer toda a disponibilidade, competência e simpatia, de todos os responsáveis envolvidos na visita cultural realizada à cidade de Abrantes, no dia 21 de janeiro de 2019. – PG 450767

Tomado conhecimento.

■■

DCT - Nº 02 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias, remete o resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 05 a 19 de fevereiro de 2019, no âmbito do plano de atividades para 2019, para as áreas da Cultura e Turismo. – PG 449979

Tomado conhecimento.

■■

DCT – Nº 03 – Para conhecimento, o Vereador Luis Dias, apresentou correspondência do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra e da equipa do projeto CREATOUR: Desenvolver Destinos de Turismo Criativo em Cidades de Pequena Dimensão e Áreas Rurais, a expressar os seus sinceros agradecimentos, pela cedência do auditório do Edifício Pirâmide para a realização do IdeaLab Regional Centro, nos dias 7 e 8 de janeiro de 2019. – PG 450774

Tomado conhecimento.

■■

DCT – Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador Luis Dias, no seguimento de uma informação da Divisão da Cultura e do Turismo, datada de 17 de janeiro de 2019, que remete para aprovação, proposta de elaboração de regulamento das atividades culturais, feiras temáticas e festas de Abrantes. – PG 449116

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a proposta de elaboração de regulamento das atividades culturais, feiras temáticas e festas de Abrantes, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Divisão da Cultura e do Turismo, datada de 17 de janeiro de 2019.

■■■

8 Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo

DDJA – Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias, remete o resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 05 a 18 de fevereiro de 2019, no âmbito do plano de atividades para 2019 dos serviços municipais para as áreas do desporto, juventude e associativismo. – PG 451100

Tomado conhecimento.

■■

DDJA – Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador Luis Dias, referente a um pedido da Brigada Mecanizada, através do Batalhão de Infantaria Mecanizado, a solicitar apoio para a realização do Campeonato de Corta-Mato da Brigada Mecanizada (Fase II), no período de 20 e 21 de fevereiro de 2019 e o Corta-Mato do Exército (Fase III), no período de 27 e 28 de fevereiro de 2019, designadamente, 1 manga/pórtico; 1 sineta; 100 grades; 30 vasos de flores para decoração; material de divulgação da Câmara Municipal de Abrantes. – PG 449565

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o apoio solicitado, para a realização das referidas provas desportivas.

À Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo, para os devidos efeitos.

■■

DDJA – Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador Luis Dias, referente a uma informação da Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo, datada de 28 de janeiro de 2019, a solicitar autorização para elaboração do regulamento do Programa “Câmara de Jovens”, que tem como objetivo, potenciar comportamentos de cidadania, valorizar as opiniões

dos jovens, as suas ideias e perspetivas para o futuro, com idades compreendidas entre os 14 e 21 anos, natural ou residente em Abrantes (mesmo que se encontre fora do concelho) ou que estude num dos estabelecimentos de ensino do concelho, há pelo menos um ano, poderá fazer parte de uma das listas candidatas à "Câmara de Jovens" e ser eleito para cumprir o mandato de um ano. PG 451153

O Vereador Luis Dias, fez uma breve apresentação do programa 'Câmara de Jovens' e deu conta do seu principal objetivo.

Referiu que a proposta inicial foi apresentada em sede de Assembleia Municipal comemorativa do 25 de Abril por um jovem abrantino, João Gaio e Silva, que na altura lançou o desafio de em Abrantes se criar um conceito de jovem autarca, que passaria também a intervir pontualmente naquilo que são as ações executivas da Câmara Municipal.

Após alguma maturação da ideia, o projeto evoluiu para algo mais semelhante ao que é o modelo organizativo das autarquias locais, nomeadamente o da Câmara Municipal. Numa lógica de uma política mais ativa, em conformidade com as políticas sectoriais para a juventude, abre-se assim, a possibilidade de um conjunto mais alargado de jovens, em que as próprias questões da democracia paritária e da igualdade de género, entre outras, estejam devidamente salvaguardadas.

Desta forma, não será apenas um só jovem a participar na iniciativa de cidadania participativa, mas um conjunto de jovens, à semelhança do que acontece aquando das eleições autárquicas. Neste sentido, sete elementos irão a sufrágio para serem eleitos, no âmbito do referido programa.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a elaboração do regulamento do Programa "Câmara de Jovens", de acordo com a referida informação da Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo.

À Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo, para os devidos efeitos.



9 Divisão de Obras Públicas

DOP - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 22 da Divisão de Obras Públicas, datada de 30 de janeiro de 2019, acerca da vistoria efetuada à empreitada de "Instalação da Loja do Cidadão em Edifício Municipal", adjudicada à sociedade SISFOZ – Montagens Elétricas, Lda., para efeitos de receção provisória. – PG 338921

Deliberação: Por unanimidade, aprovado o auto de receção provisória da empreitada de "Instalação da Loja do Cidadão em Edifício Municipal", devendo proceder-se à elaboração da conta da empreitada, nos termos do disposto nos artigos 399º e seguintes Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.

À Divisão de Obras Públicas para proceder em conformidade.



10 Divisão de Logística

DL - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, que remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 31 de janeiro de 2019, que aprovou as 3 (três) autorizações de exploração de serviço público de transporte regular de passageiros, emitidas a título provisório, à empresa "Rodoviária do Tejo, SA", relativas às três (3) linhas de Transportes Urbanos de Passageiros existentes, designadas por linha n.º TUA1 e código IMT 00810TUA1B, com origem em Abrantes (Hospital) e destino em Abrantes (Hospital), linha nº TUA2 e código IMT 00810TUA2B, com origem em Abrantes (CCT - Centro Coordenador de Transportes) e destino em Abrantes (CCT - Centro Coordenador de Transportes) e, linha nº TUA3 e código IMT 00810TUA3B, com origem em Abrantes (Hospital) e destino em Abrantes (Hospital), sendo elas a Autorização n.º CMA/M/001/2017, Autorização n.º CMA/M/002/2017 e Autorização n.º CMA/M/003/2017, de acordo com o solicitado pelo POSEUR, no âmbito da candidatura da RT. – PG 452168

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho de aprovação da Presidente da Câmara.

O Vereador Manuel Valamatos teceu alguns comentários a propósito deste assunto, dizendo que no âmbito da gestão dos transportes públicos, encontra-se a decorrer um concurso nacional e que a competência da rede interconcelhos foi atribuída às Comunidades Intermunicipais e que por sua vez, a gestão do processo de lançamento de concurso foi entregue à CIMT-Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.

Referiu que a autarquia está a acompanhar tecnicamente este processo e o que está para além do concurso, está a ser articulado entre a Câmara Municipal e a CIMT.



11 Divisão do Urbanismo

DU - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 23 de janeiro de 2019, acerca do pedido apresentado por José Luis Henriques Alves Bento, na qualidade de Sócio-Gerente da firma Alves Bento SAG, Limitada, a solicitar o emparcelamento dos prédios

rústicos artº 31 secção 1H e artigo 32 seção 1H da União das Freguesias de São Facundo e Vale das Mós.

A promotora/requerente pretende melhorar as condições técnicas e económicas de desenvolvimento das atividades agrícolas, através da concentração de área. Sendo sua propriedade o prédio rústico correspondente ao Artigo 31 da Secção 1H da União das Freguesias de S. Facundo e Vale das Mós, o prédio contíguo que se pretende emparcelar – Artigo 32 da mesma secção – será propriedade de João de Matos Cabeço Nobre, de acordo com a caderneta predial apresentada, o qual autoriza tal operação, através de declaração conjunta como sua esposa, Francisca do Rosário Coelho Torrão. – PG 438961

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o projeto de emparcelamento simples apresentado pelo requerente, que consiste no emparcelamento de dois prédios rústicos (contíguos), de modo a que a referida firma possa redimensionar a sua exploração, tendo como objeto a exploração agrícola ou agropecuária em comum, incluindo atividades complementares e acessórios exclusivamente respeitantes à exploração associada ou aos produtos dela provenientes, nos termos e com os fundamentos da referida informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 23 de janeiro de 2019.

À Divisão de Urbanismo para proceder em conformidade.



DU - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 29 de janeiro de 2019, acerca do pedido de alteração à licença do lote 3, sito na Rua António Bocarro, em Abrantes, no âmbito do processo de loteamento nº 6/92, requerido por Nélia Isabel Gil Gomes Mor Catarino. - PG 425618

Deliberação: decorrido o prazo de pronúncia, no âmbito do disposto no nº 3 do Artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, não se registando qualquer oposição dos proprietários dos lotes constantes do alvará, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o referido pedido de licença da alteração do loteamento, designadamente:

- a) Alteração da área de implantação máxima do lote 3, de 120.00m² para 240.00m²;
- b) Previsão de áreas anexas e de complemento à habitação, destinadas a garagem, lavandaria, churrasqueira ou outras funções similares;
- c) Alteração das normas dos Artigos 8º e 10º do regulamento do loteamento, de modo a que as mesmas adquiram uma amplitude ainda maior em termos de liberdade da expressão arquitetónica referente às coberturas das edificações e, bem assim, às alturas dos muros de vedação.

Deverá igualmente, proceder-se em conformidade com a informação do Chefe da Divisão do Urbanismo, datada de 18 de dezembro de 2018 e que se dá por transcrita.

À Divisão de Urbanismo para os devidos efeitos.



DU - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 01/2019 CD do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 29 de janeiro de 2019, acerca do pedido de autorização para alienação dos lotes 73, 74, 75, 76 e 78 do loteamento municipal, sito na Encosta Sul, como compensação pela redução das potencialidades edificativas (4 para 2 pisos) nos antigos lotes 36 a 40 do loteamento com o alvará 3/91, requerido pela firma Firmino Fernandes Bispo, Lda.. – PG 411718

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a instrução de procedimento tendente à alteração parcial do Loteamento Municipal da Encosta Sul, para a área referenciada na proposta - bolsa que comprehende o conjunto dos lotes alienados à firma "Firmino Fernandes Bispo, Lda" (Lotes 73, 74, 75, 76 e 78), o conjunto de lotes que ainda são património do Município (Lotes 31, 32, 33, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72 e 77) e uma área de 3425 m² destinada a Equipamentos (designada como E.2) – acrescida da área de passeios envolventes (na perspetiva dos mesmos serem reconfigurados de modo a prever lugares de estacionamento público, intercalados com caldeiras para árvores e entradas para os futuros lotes).

Determinar que tal operação urbanística obedeça obrigatoriamente às disposições do instrumento de gestão territorial – Plano de Urbanização de Abrantes - vigente ao longo do procedimento, cumprindo-se as seguintes disposições genéricas:

- a) A adoção de soluções morfotipológicas que privilegiem as vistas panorâmicas sobre o Rio Tejo a partir de espaço público.
- b) Tais soluções, dispostas a partir dos arruamentos existentes e reportando-se às vias paralelas às curvas de nível, devem prever edificações implantadas paralelamente à via, não ultrapassando os 3 (três) pisos, salvo casos em que uma comprovada integração arquitetónica e urbanística requeira a introdução de mais um piso abaixo da cota de soleira.
- c) À semelhança do exigível para setor mais a Sul da urbanização, também nesta área deverão ser adotadas soluções de cobertura plana, de modo a potenciarem a leitura de vistas.
- d) A densidade habitacional, as áreas de construção e as tipologias poderão merecer alterações, desde que por decréscimo relativamente aos parâmetros atualmente em vigor.

Propor à firma interessada, solicitando-lhe resposta num prazo máximo de 15 (quinze) dias:

- a) Ser da sua responsabilidade a elaboração e encargos dos projetos (de desenho urbano e de obras de urbanização) conducentes às alterações do planeamento urbanístico de tal área, incorporando nesses projetos os interesses do Município, face ao conjunto de lotes de que é proprietário; da sua responsabilidade deverá ainda ser a execução das obras de urbanização que se mostrem convenientes na relação das frentes dos futuros lotes com as vias circundantes.
- b) Que tais estudos e projetos sigam, processualmente, as disposições constantes do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, no que ao procedimento de Licença de Operação de Loteamento com Obras de Urbanização diga respeito.

c) Que a evolução do processo seja mediada pelos serviços técnicos da Divisão do Urbanismo desta Câmara Municipal.

À Divisão das Obras Públicas, para disponibilizar um levantamento topográfico atualizado em função da realidade e das condições do local, cumprindo escrupulosamente os parâmetros do nº 3 do Artigo 13º do Regulamento (municipal) da Urbanização e da Edificação, de modo a permitir o adequado desenvolvimento do(s) projeto(s); caso este ponto seja deliberado favoravelmente, deverá o mesmo constar do elenco das propostas a efetuar à firma interessada.

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.

■■■

DU – Nº 04 - Em anexo, relação de processos da Divisão do Urbanismo, despachados pelo Vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pela Presidente da Câmara.

Tomado conhecimento.

■■■

12 Divisão do Desenvolvimento Económico

DDE – Nº 01 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 28 de janeiro de 2019, que remete para aprovação, candidatura apresentada pela empresária Susana Isabel da Piedade Carrolo, ao lote 8 do Parque Industrial de Abrantes – Zona Industrial de Tramagal que possui uma área de 2288 m² do Parque Industrial de Abrantes – Zona Industrial de Tramagal, alienando-se o mesmo pelo valor total de 3.432,00 €, (1,5€/ m²), de acordo com o Regulamento de Venda e Instalação de Lotes/Parcelas no Parque Industrial de Abrantes, o Plano de Urbanização de Tramagal, os Regulamentos Municipais aplicáveis e demais legislação em vigor.
– PG 450111

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a candidatura da empresa ao lote 8 no Parque Industrial de Abrantes- Zona Industrial de Tramagal, com a área de 2288 m², pelo valor total de 3.432,00€, (1,5€/ m²), de acordo com o disposto no Regulamento de Venda e Instalação de Lotes/Parcelas no Parque Industrial de Abrantes e nos termos e com os fundamentos constantes na informação da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 28 de janeiro de 2019.

■■

DDE – Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que remete para aprovação, minuta da escritura de compra e venda a celebrar entre o Município de Abrantes e Susana Isabel da Piedade Carrolo, referente ao lote 8 da Zona Industrial de Tramagal, com área de 2.288 m², inscrito na matriz sob o artigo 2999 da Freguesia de

Tramagal e descrito na Conservatória do Registo Predial de Abrantes sob o número 01880/040304, pelo valor de 3.432,00€ (três mil quatrocentos e trinta e dois euros), bem como o respetivo documento complementar. – PG 450091

Deliberação: Por unanimidade aprovar a referida minuta de escritura de compra e venda e respetivo documento complementar, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

◎◎

DDE - Nº 03 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma informação da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 24 de janeiro de 2019, que à semelhança de anos anteriores e tendo em conta a realização da Feira de São Matias 2019, no Aquapolis – Margem Sul, remete para aprovação, minuta do protocolo de colaboração, a celebrar entre o Município de Abrantes e Daniel José Rodrigues Henriques Vaz, representante de todos os operadores, onde ficam estabelecidas as obrigações de ambas as partes. - PG 450592

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a referida minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Abrantes e Daniel José Rodrigues Henriques Vaz, representante de todos os operadores, com vista à realização da Feira de São Matias 2019, no Aquapolis – Margem Sul, nos termos e com os fundamentos contantes da citada informação da Divisão de Desenvolvimento Económico, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

◎◎

DDE - Nº 04 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara referente a uma informação da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 24 de janeiro de 2019, referindo que, com o intuito de se realizar a Feira de São Matias 2019, de 15 de fevereiro a 10 de março de 2019, no Aquapolis – Margem Sul, foi submetido um pedido para organização de feira por entidade privada, na pessoa de Daniel José Rodrigues Henriques Vaz, efetuado ao abrigo do artigo 77º, estando prevista a apresentação de mera comunicação prévia, na alínea g) do nº 1 do artigo 4º, todos do Decreto-Lei 10/2015, de 16 de janeiro.

Atendendo a que o processo se encontra instruído com todos os elementos previstos na Portaria 206-B/2015, de 14 de julho, incluindo o regulamento para organização da feira, e porque se encontra submetido de acordo com a legislação em vigor, remete para autorização e aprovação da Câmara Municipal: a realização do evento, a utilização do espaço público, o regulamento da feira e a dispensa do pagamento de todas as taxas relacionadas com o evento. – PG 449123

Deliberação: Por unanimidade, com o intuito de se realizar a Feira de S. Matias 2019, de 15 de fevereiro a 10 de março de 2019, no Aquapolis – Margem Sul, aprovar o regulamento da mesma e autorizar a realização do evento, a utilização do espaço público e a dispensa do pagamento de todas as taxas relacionadas com o evento, nos termos e com os fundamentos que constam da informação da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 24 de janeiro de 2019.

13 Serviços Municipalizados de Abrantes

SMA - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação da Chefe da Divisão Administrativa, datada de 1 de fevereiro de 2019, que após uma análise do processo referente ao abastecimento de água ao sul do concelho a partir de Castelo de Bode, verificou-se que a deliberação tomada na reunião de 25 de janeiro de 2019, sobre a proposta dos Serviços Municipalizados de Abrantes para expropriação deveria ter sido mais completa, correspondendo na integra à proposta de deliberação, ao invés de remeter para a referida proposta, pelo que se submete o processo de novo a aprovação da câmara municipal. – PG 448533

Deliberação: Por unanimidade, a Câmara Municipal deliberou:

- Aprovar a resolução de expropriação por constituição de servidão administrativa e pedido de declaração de utilidade pública nos termos do artigo 8º e das alíneas do n.º 1 do artigo 10º do Código das Expropriações a requerer a expropriação por constituição de servidão administrativa da parcela de terreno com a área de 2.078,37 m² do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 6 da secção U da União das Freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1176 da freguesia de São Miguel do Rio Torto, propriedade da Rodrines – Imobiliária e Construtora, Lda., NIPC 508 147 646, devendo pedir-se a declaração de utilidade pública ao Senhor Ministro competente – artigo 14º do CE – com os fundamentos atrás expostos sendo a respetiva causa a obra ser considerada essencial para o desenvolvimento socioeconómico do concelho, cabendo-lhe um papel estruturante no melhoramento das condições de vida das populações com a construção de infraestruturas básicas como o abastecimento de água dotando as povoações de condições de vida adequadas e condições dignas de habitação. Tal obra visa claramente o progresso e o bem-estar das populações daí o interesse público estar inequivocamente subjacente à execução desta obra devendo prevalecer sobre um direito constitucionalmente consagrado como é o direito à propriedade.
- Notificar o expropriado desta resolução- n.º 5 do artigo 10º do Código das Expropriações.
- Não aplicar o n.º 1 do artigo 11º do Código das Expropriações – diligenciar a aquisição do bem por via de direito privado – por força do artigo 15º n.º 1 – devendo ser expressamente declarado no pedido e ato de utilidade pública a atribuição do caráter de urgência à expropriação por constituição de servidão administrativa por se tratar de uma obra de interesse público e com empreitada a decorrer com aprovação da candidatura n.º POSEUR 03-2012-FC-000503 com um prazo para conclusão das obras aos 29/03/2019, conferindo-se à entidade expropriante a posse imediata do bem expropriado – artigo 15º n.º 2 – nos termos previstos no artigo 20º n.º 1 do Código das Expropriações;

-
- Requerer a tomada de posse administrativa nos termos do artigo 19º do CE – requerendo-se que essa autorização também seja concedida pela entidade competente para declarar a utilidade pública.

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.



SMA - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos, referente a uma informação dos Serviços Municipalizados de Abrantes, datada de 4 de fevereiro de 2019, a solicitar autorização para proceder à abertura de procedimento concursal para provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de chefe da divisão de resíduos sólidos urbanos. Remete igualmente para aprovação, a seguinte proposta para constituição do júri do procedimento concursal:

- Presidente: Mariz Alves Marques, chefe da divisão de obras e serviços de águas, dos Serviços Municipalizados de Abrantes;
- Vogal: Luís António Fernandes Salgueiro, chefe da divisão administrativa e financeira, dos Serviços Municipalizados de Abrantes;
- Vogal: Henrique Joaquim de Oliveira Pinho, Professor Adjunto do Instituto Politécnico de Tomar. – PG 452855

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento concursal para provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de chefe da divisão de resíduos sólidos urbanos e aprovar a referida proposta para constituição do júri do procedimento concursal, nos termos e com os fundamentos da citada informação dos Serviços Municipalizados de Abrantes, datada de 4 de fevereiro de 2019.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal.



Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, o Vice-Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas onze horas e trinta e dois minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Assistente Técnica a redigiu e também a assina.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

João Carlos Coimbra Gomes

A ASSISTENTE TÉCNICA

Ana Paula Alves Teixeira



AP

Câmara Municipal de Abrantes Reunião ordinária pública de 08 de fevereiro de 2019

Divulgação da ordem do dia

João Carlos Caseiro Gomes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabeleceu a seguinte ordem do dia para a reunião ordinária da Câmara Municipal de Abrantes, que se realizará no dia 08 de fevereiro de 2019, com início às 09:30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Abrantes:

- I. Período de intervenção aberto ao público
- II. Intervenções dos membros do executivo antes da ordem do dia
- III. Aprovação da ata da reunião anterior
- IV. Ordem do dia**
 - Associação de Futebol de Santarém - agradece a excelente colaboração e apoio prestados pelo município, por ocasião da realização do Jogo Internacional de Preparação da Seleção Nacional Feminina entre Portugal e Ucrânia – para conhecimento.
 - Grupo Parlamentar “Os Verdes” - Projeto de Resolução, que recomenda ao Governo o Alargamento do âmbito de aplicação da cobertura do seguro escolar às deslocações em bicicleta – para conhecimento.
 - Ministério da Defesa Nacional – Exército Português – Academia Militar – Gabinete do Comando - exercícios de fogos reais do 4º Ano de Infantaria e Cavalaria da Academia Militar no polígono de tiro da Brigada Mecanizada – Santa Margarida, das 08:00h às 18:00h, do dia 21 de fevereiro de 2019 – para conhecimento.
 - Despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer remetido ao IPT acerca da pertinência, da necessidade e viabilidade da criação do Curso Técnico Superior Profissional em Análises Laboratoriais – para ratificação.



J-va
ASL

- Despachos da Presidente da Câmara que aprovaram a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para ações de (re)arborização apresentados ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por vários requerentes – para ratificação – 2 processos.
- Anulação do procedimento concursal aprovado em reunião de câmara de 07 de agosto de 2018 e proceder à abertura de novo procedimento, para provimento de 2 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, para a carreira e categoria de assistente operacional, funções de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais – para aprovação.
- Alteração ao regulamento da estrutura nuclear – para aprovação e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.
- Listagem de compromissos plurianuais assumidos pela Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências de 24 de novembro de 2017 da Assembleia Municipal – para conhecimento e envio à Assembleia Municipal.
- Declarações relativas aos compromissos plurianuais assumidos, aos pagamentos e aos recebimentos em atraso, com dados reportados a 31 de dezembro de 2018, em cumprimento do disposto no artigo 15º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, na atual redação – para conhecimento e envio à Assembleia Municipal.
- Abertura de procedimento para "Aquisição de Serviços para Fornecimento de Refeições às Escolas de 1º ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Abrantes" – para autorização e aprovação da Assembleia Municipal.
- Relatório final do júri do procedimento de Consulta Prévia para "Aquisição de serviços de Revisão Legal das Contas do Município de Abrantes" – para aprovação e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.
- Despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que aprovou a minuta do protocolo de cooperação entre o Município de Abrantes e a ANDS – Associação de Natação do Distrito de Santarém, no âmbito da realização da prova "Taça Vale do Tejo de Natação", no dia 26 de janeiro de 2019 – para ratificação.
- Despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que aprovou a subcontratação do Lote 20 - Bicas / E.B. de S. Miguel de Rio Torto, à firma "Rodoviária do Tejo, S.A.", conforme solicitado pela adjudicatária do referido lote, a firma "UTS - Viagens e Serviços S.A." – para ratificação.
- Despacho da Presidente da Câmara, que aprovou a abertura de procedimento pré-contratual para "Aquisição de Combustíveis Líquidos (gasóleo e gasolina sem chumbo



CFB

AS

95 octanas), por cartão eletrónico de abastecimento em postos de abastecimento públicos" – para ratificação.

- Despacho da Presidente da Câmara, que aprovou a abertura de procedimento pré-contratual para realização de "Intervenções de estabilização de emergência após incêndio na União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede e na União das freguesias de Aldeia do Mato e Souto" - para ratificação.
- Proposta de normas de participação no Concurso Municipal de Leitura de Abrantes, que terá lugar na Biblioteca Municipal de Abrantes, nos dias 19 e 22 de fevereiro de 2019 – para aprovação.
- Plano de atividades da REIVA-Rede Especializada de Intervenção na Violência de Abrantes para o ano de 2019 – para conhecimento.
- Plano de Ação do Serviço de Promoção da Cidadania e Igualdade de Género referente ao ano 2019 – para conhecimento.
- Sociedade de História da Independência de Portugal – agradecimento visita cultural realizada à cidade de Abrantes, no dia 21 de janeiro de 2019 – para conhecimento.
- Resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 05 a 19 de fevereiro de 2019, no âmbito do plano de atividades para 2019, para as áreas da Cultura e Turismo – para conhecimento.
- Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra e da equipa do projeto CREATOUR: Desenvolver Destinos de Turismo Criativo em Cidades – agradecimento cedência do auditório do Edifício Pirâmide - realização do IdeaLab regional Centro, nos dias 7 e 8 de janeiro de 2019 – para conhecimento.
- Proposta de elaboração de regulamento das atividades culturais, feiras temáticas e festas de Abrantes – para aprovação.
- Resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 05 a 18 de fevereiro de 2019, no âmbito do plano de atividades para 2019 dos serviços municipais para as áreas do desporto, juventude e associativismo – para conhecimento.
- Brigada Mecanizada, através do Batalhão de Infantaria Mecanizado, a solicitar apoio para a realização do Campeonato de Corta-Mato da Brigada Mecanizada (Fase II), no período de 20 e 21 de fevereiro de 2019 e o Corta-Mato do Exército (Fase III), no período de 27 e 28 de fevereiro de 2019 – para aprovação.
- Elaboração do regulamento do Programa "Câmara de Jovens" – para aprovação.



CP
AS

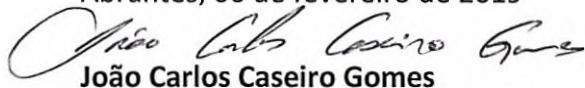
- vistoria efetuada à empreitada de “Instalação da Loja do Cidadão em Edifício Municipal”, adjudicada à sociedade SISFOZ – Montagens Elétricas, Lda., para efeitos de receção provisória – para aprovação.
- Despacho da Presidente da Câmara, que aprovou as 3 (três) autorizações de exploração de serviço público de transporte regular de passageiros, emitidas a título provisório, à empresa “Rodoviária do Tejo, SA” – para ratificação.
- Pedido de emparcelamento dos prédios rústicos artº 31 secção 1H e artigo 32 secção 1H da União das Freguesias de São Facundo e Vale das Mós – para aprovação.
- Pedido de alteração à licença do lote 3, sito na Rua António Bocarro, em Abrantes, no âmbito do processo de loteamento nº 6/92 – para aprovação.
- Pedido de autorização para alienação dos lotes 73, 74, 75, 76 e 78 do loteamento municipal, sito na Encosta Sul, como compensação pela redução das potencialidades edificativas (4 para 2 pisos) nos antigos lotes 36 a 40 do loteamento com o alvará 3/91 – para aprovação.
- Listagem de processos da Divisão do Urbanismo, despachados pelo vereador João Gomes – para conhecimento.
- Candidatura apresentada pela empresária Susana Isabel da Piedade Carrolo, ao lote 8 do Parque Industrial de Abrantes – Zona Industrial de Tramagal – para aprovação.
- Minuta da escritura de compra e venda a celebrar entre o Município de Abrantes e Susana Isabel da Piedade Carrolo, referente ao lote 8 da Zona Industrial de Tramagal – para aprovação.
- Regulamento realização da Feira de S. Matias 2019, de 15 de fevereiro a 10 de março de 2019, no Aquapolis – Margem Sul – para aprovação.
- Minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Abrantes e Daniel José Rodrigues Henriques Vaz, representante de todos os operadores, com vista à realização da Feira de São Matias 2019, no Aquapolis – Margem Sul – para aprovação.
- Processo referente ao abastecimento de água ao sul do concelho a partir de Castelo de Bode – alteração da deliberação tomada na reunião de 25 de janeiro de 2019 – para aprovação.



APM

- Abertura de procedimento concursal para provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de chefe da divisão de resíduos sólidos urbanos – para autorização e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

Abrantes, 06 de fevereiro de 2019



João Carlos Caseiro Gomes

Vice-Presidente da Câmara

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 08.02.2019

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor
PGA1334/2018:416103	27-07-2018	236757008	João Nuno da Silva Nabais	Construção de Habitação Unifamiliar e Muros de Vedação e Legalização/Alteração de Anexos e Tanque de Água - Rua de São Lourenço - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	17-01-2019	Aprovado projeto de arquitetura, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.
PGA23/2018:378825	15-01-2018	103147500	António José Pereira Martinho	Legalização de obras de edificação / Rua da Senhora do Amparo - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	18-01-2019	Aprovado projeto de arquitetura e deferido pedido de licença nos termos da informação do Sr. Chefe da DU
PGA180/2018:98092	26-11-2012	110675878	Noémia de Jesus Ribeiro Nunes da Silva	Alteração e ampliação de habitação / Rua dos Marmeleiros, n.º 553, na União de Freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	Despacho	21-01-2019	Deferida licença



Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 08.02.2019

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor
PGA1597/2018:423540	10-09-2018	244966419	Joel Dias Lucas	Construção de Habitação Unifamiliar, Anexo e Muro de Vedação / Rua da Roseira Pequena - Pego	Despacho	23-01-2019	Aprovado projeto de arquitetura, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito. Verificando-se a existência de ligação direta entre a garagem e a habitação deverão ser salvaguardadas as respetivas normas de segurança contra incêndios em edifícios, nomeadamente pela colocação de vãos corta fogo da classe de resistência E15C, conforme nº 2 do Artigo 211º da Portaria nº 1532/2008 de 29 de dezembro, situação a ser salvaguardada na ficha de segurança contra incêndios em edifícios a entregar.
PGA531/2018:402747	23-05-2018	501496637	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Aldeia do Mato	Demolição de construções existentes e construção de edifício a destinar a arrumos e arquivo / Avenida do Cruzeiro, Aldeia do Mato, na União das Freguesias de Aldeia do Mato e Souto	Despacho	23-01-2019	Deferida licença

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 08.02.2019

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor

PG9526/2017:342901	19-06-2017	111676525	Maria Natália Santos Barralé Padre Santo	Legalização de ampliação de habitação / Rua do Cruzeiro, Crucifixo, Tramagal	Despacho	24-01-2019	Aprovado projeto de arquitetura, devendo ser entregues os projetos complementares de especialidades, no prazo legalmente previsto para o efeito: a) Projeto de estabilidade; b) Ficha eletrotécnica ou projeto de instalações elétricas (consoante o caso); c) Projeto de redes prediais de água e esgotos; d) Projeto de águas pluviais; e) Estudo de comportamento térmico e demais elementos previstos na Portaria nº 349-C/2013, de 2 de dezembro; f) Ficha SCIE; g) Projeto de condicionamento acústico. Tais Projetos de Especialidades deverão ser acompanhados por termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis e por comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei nº 31/2009, de 3 de julho, na sua atual redação; a eventual não apresentação de todos os projetos de especialidades acima referidos, por se entender não necessários, deverá ser justificado pelo técnico respetivo nos termos da legislação aplicável.
--------------------	------------	-----------	---------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------	----------	------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

PGA1031/2018:410538	29-06-2018	208192280	Frederico José da Silva Rato Miranda dos Santos	Reabilitação e Ampliação de Edifício destinado a Habitação Multifamiliar / Rua José Estevão, n.º 42 - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	28-01-2019	Deferida licença
---------------------	------------	-----------	----------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	------------	------------------

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 08.02.2019

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor

PGA1790/2018:436257	09-11-2018	119150557	Pedro Manuel Ferreira Duarte	Construção de moradia, piscina e muro de vedação / Rua da Branca, Lotes 11 e 12 - Abrançalha de Baixo - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	28-01-2019	Aprovado projeto de arquitetura, devendo ser entregues os projetos complementares de especialidades, no prazo legalmente previsto para o efeito: a) Projeto de estabilidade; b) Ficha eletrotécnica ou projeto de infraestruturas elétricas (consoante o caso); c) Projeto de instalação de gás, apresentado nos termos da lei; d) Projeto de redes prediais de água e esgotos; e) Projeto de águas pluviais; f) Projeto de infraestruturas de telecomunicações; g) Estudo de comportamento térmico e demais elementos previstos na Portaria nº 349 -C/2013, de 2 de dezembro; h) Ficha SCIE; i) Projeto de condicionamento acústico. Tais Projetos de Especialidades deverão ser acompanhados por termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis e por comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei nº 31/2009, de 3 de julho, na sua atual redação.
---------------------	------------	-----------	------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------